

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Período: 2021-2024

Elaboração: Comissão CPA (FFI)

Este plano foi elaborado pela CPA da FFI, para ser implementado no período de 2021-2024.

Formação Faculdade Integrada

Março/2021

ADMINISTRAÇÃO

Direção da Faculdade: Profa. Maria Regina Martins Cabral

Diretoria Acadêmica: Profa. Diane Pereira Sousa

Coordenadora do Curso de Pedagogia: Profa. Maria de Fatima Felix Rosar

Coordenação do Campus Limeiras: Profa. Luciana Serrão

Coordenação do Anexo Alegria/Maracanã: Profa. Marianne Pereira Sousa

Coordenação do Polo Buritirana: Ivanderson Campos

Coordenação do SAPP: Serviço de Apoio Psicopedagógico: Profa. Lídia
Fernanda da Silva Vasconcelos

Secretaria Acadêmica: Karolyne da Luz dos Santos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. CARACTERIZAÇÃO DA IES	11
3. MEMBROS DA CPA	12
4. BREVE HISTÓRICO	13
5. DADOS GERAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO – EM FUNCIONAMENTO	14
6. METODOLOGIA	16
7. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA CPA	16
8. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	17
9. GESTÃO DA FFI NA PANDEMIA	19
10. METAS/ AÇÕES DA AUTOAVALIAÇÃO/2021 - 2024	21

1. INTRODUÇÃO

A CPA foi criada no dia 23 de setembro de 2016 e instituída pelo IMAES em reunião do Conselho Administrativo do IMAES e do Conselho Científico da FFI. Foi registrada em ata e sua constituição seguiu orientações da Lei Federal nº 10.861/2004 que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) como órgão de condução dos processos de avaliação interna institucional, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). A CPA esteve como Comissão Provisória até o credenciamento da IES, quando se tornou uma Comissão de Avaliação Permanente.

A CPA da FFI deve respeitar a paridade de seus membros na sua constituição, da seguinte forma: 2 docentes, 2 discentes, 2 funcionários (técnico-administrativos), 2 representantes dos alunos. Esses membros são escolhidos pelos segmentos (docentes, discentes, funcionários e comunidade escolar) após ampla divulgação na comunidade da IES sobre essa composição e sua atribuição. Após escolhidos, são nomeados pela Diretoria Geral. A indicação para membros da CPA pelos diferentes segmentos que a constituem, é feita mediante o entendimento de que a capacidade dos integrantes em realizar um trabalho com qualidade será um critério a ser respeitado.

O mandato dos membros da CPA é de 03 (três) anos podendo haver recondução de membros para mais um mandato. Pode haver mudança nos nomes da comissão no caso de haver transferência de discentes integrantes ou afastamento de docentes, por diferentes razões pessoais ou

institucionais. A Primeira comissão teve mandato vigente até o dia 23 de setembro de 2019, quando uma nova comissão foi eleita. O tempo destinado pelos docentes e técnicos para esse trabalho é incorporado em sua carga horária remunerada.

A CPA tem como atribuições, de acordo com a Lei Federal:

- elaborar e implementar o Plano de Autoavaliação Interna Institucional Trienal, considerando as metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), submetendo-o, sucessivamente, à apreciação do Reitor e dos órgãos externos oficiais competentes, conforme previsto na legislação federal;
- elaborar Plano de Trabalho Anual (ou plurianual), a ser aprovado, com autonomia, pelo coletivo da CPA;
- conduzir os processos de avaliação interna institucional, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual;
- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna institucional, buscando integrá-los na dinâmica institucional;
- construir, aperfeiçoar e coordenar a aplicação dos instrumentos avaliativos necessários à avaliação das diferentes dimensões institucionais, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual;
- definir e implementar procedimentos de organização, processamento e análise das informações coletadas no âmbito do processo avaliativo;
- definir e aplicar indicadores de avaliação comuns ao conjunto das unidades acadêmicas e administrativas, contemplando as diretrizes e orientações estabelecidas legalmente para avaliação das dimensões institucionais;

- elaborar sistematicamente análises dos resultados do processo avaliativo, apontando fragilidades, potencialidades e possíveis encaminhamentos, compartilhando os relatórios com a comunidade acadêmica;
- acompanhar de forma contínua as decisões tomadas pelas instâncias competentes com base nos resultados do processo avaliativo;
- sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP, nos prazos e na forma previstos na legislação federal;
- manter diálogo contínuo com a avaliação externa oficial de cursos e de desempenho dos estudantes, integrando seus resultados ao processo de avaliação interna institucional.

A CPA considera a Faculdade como um todo e a abrangência expressa no PDI e PPI nos processos avaliativos.

São garantidos à CPA suporte e informações necessárias para o desenvolvimento de seu Plano de Trabalho Anual.

A Avaliação Institucional conduzida pela CPA tem como finalidade:

- contribuir para a construção e a consolidação de um sentido comum de Universidade, contemplando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- fornecer subsídios para a contínua e sistemática reflexão sobre a realidade institucional com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade do tripé: ensino, pesquisa e extensão.

A CPA tem um espaço estruturado no Campus Limeiras, anexo Alegria-Maracanã, com profissional administrativo contratado para suporte permanente à comissão.

Esta comissão deve pautar a produção do plano plurianual nas Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior elaboradas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e considerar os eixos: desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura em suas avaliações.

A CPA da FFI compreende a autoavaliação como um processo contínuo, em movimento cíclico, que visa oxigenar e renovar as políticas e práticas de gestão em suas dimensões administrativa, financeira, acadêmica e de comunicação, considerando a importância de oferta de educação com qualidade, ética e responsabilidade.

A IES teve seu processo de credenciamento para funcionamento presencial assinado e divulgado no D.O.U em março de 2019 e iniciou seu primeiro curso de graduação em fevereiro de 2020.

2. CARACTERIZAÇÃO DA IES

Mantenedora: Instituto Maranhão Amazônia de Ensino Superior - IMAES

CNPJ: 24.496.410\0001-33

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Municipal: 98219959

Endereço: Rua das Limeiras, Q D, 14, Jardim Renascença, 65075-260 – São Luís - MA

Telefone: 55 98 3301 3882

E-mail: formacao@formacao.org.br ; marrecas@uol.com.br

Home Page: <https://ffiedu.com.br/>

Mantida: Formação Faculdade Integrada - FFI

Parecer de homologação do CNE: Nº 752/2018

Portaria de criação: Nº 580, publicada no D.O.U em 14/03/2019

Endereço: Rua das Limeiras, Q D, 14, Jardim Renascença, 65075-260 – São Luís - MA

Telefone: 55 98 3301 3882

E-mail: formacao@formacao.org.br , contato@ffiblog.com.br

Home Page: <https://ffiedu.com.br/>

Dirigente: Maria Regina Martins Cabral

3. BREVE HISTÓRICO:

A **Formação Faculdade Integrada (FFI)** é uma instituição de caráter privado, criada e mantida pelo **Instituto Maranhão Amazônia de Ensino Superior (IMAES)**. Nasce comprometida em oferecer educação superior de qualidade social, contextualizada e integrada ao desenvolvimento territorial e às novas tecnologias do século XXI, no âmbito da Indústria 4.0. A instituição é nova, mas na origem estão 20 anos de atuação na educação que transforma, pelo Formação – Centro de Apoio à Educação Básica.

Tem como missão pesquisar, produzir, difundir e aplicar conhecimentos, articulando ensino, pesquisa, extensão e garantindo formação acadêmica e profissional orientada por preceitos e valores éticos, humanísticos e técnico-científicos.

Para a **FFI**, todas as pessoas, independente de etnia, origens socioeconômicas e geográficas podem aprender e se desenvolver plenamente, desde que tenham garantidas oportunidades, no âmbito da família, do estado e de instituições existentes na sociedade. A partir dessa perspectiva, tem como projeto tornar-se uma instituição de referências no ensino, pesquisa e extensão nas suas unidades de ensino, priorizando o contexto social, a disseminação de conhecimentos clássicos e tecnológicos, universais e contemporâneos e o diálogo com outras instituições nacionais e internacionais. Tem um olhar atento para as transformações que avançam rapidamente neste século. As metodologias que adota são inovadoras e com uso de tecnologias avançadas.

O processo de credenciamento foi analisado pelo Conselho Nacional de Educação, que emitiu o parecer 752/2018, encaminhando o processo de criação da FFI para o MEC, que assinou a portaria 580, divulgada no Diário Oficial da União, em 13 de março de 2019”.

Em 2020, a FFI solicitou credenciamento para funcionamento na modalidade EaD. O processo está tramitando.

Ainda em 2020, a IES inaugurou uma unidade no município de em Peri Mirim. Essa unidade está localizada em uma área de 600 hectares, de propriedade do Grupo Formação (IMAES, FCAEB e FFI).

4. DADOS GERAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO – EM FUNCIONAMENTO

Ato: AUTORIZAÇÃO VINCULADA A CREDENCIAMENTO

Processo: 201703394

Mantida: FORMAÇÃO FACULDADE INTEGRADA

Código da IES: 21722

Endereço: Rua das Limeiras, 14, Q D, Jardim Renascença, São Luís/MA, 6507526

Ato de Credenciamento: Portaria MEC nº580, de 13/03/2019, DOU de 14/03/2019.

Mantenedora: INSTITUTO MARANHAO AMAZONIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Código da Mantenedora: 16675

Curso:

Denominação: PEDAGOGIA

Código do Curso: 1390170

Grau: LICENCIATURA

Carga Horária: Turno: Vespertino - CH: 3484

Modalidade: Presencial

Vagas Solicitadas Totais Anuais: Turno: Vespertino - Vagas: 100

Local da Oferta do Curso: Rua das Limeiras, 14, Q D, Jardim Renascença, São Luís/MA, 6507526

5. METODOLOGIA

O processo de autoavaliação da FFI, expresso no conjunto de seus relatórios, tem sido desenvolvido de acordo com diretrizes estabelecidas no ato de criação da CPA e conduzido em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelo MEC em seu sistema de avaliação das Instituições de Ensino Superior.

Para realização deste plano de autoavaliação institucional elaborado para o período de 2021 a 2024 houve análise do PDI, do PPI, do Projeto Pedagógico do Curso presencial de Pedagogia, das medidas tomadas pela Faculdade para garantia de matrículas e sustentabilidade da IES, das medidas que visam a criação de novos *campus* e a *leitura dos três relatórios parciais produzidos até o momento*.

6. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A CPA reúne-se de acordo com o cronograma aprovado pelo seu colegiado. No último trimestre de 2020 e primeiro trimestre de 2021 as reuniões da CPA tiveram como pauta também a elaboração deste plano.

- Em relação à análise do PDI

O PDI da FFI foi cadastrado no Portal do MEC (e-MEC) em 2016, com vigência prevista para o período de 2017 a 2022. Durante avaliação da Comissão do INEP, em 2018 (primeiro semestre) houve uma primeira revisão nas metas de matrículas para 2018 e 2019. Contudo, o credenciamento da IES ocorreu apenas em março de 2019. Em 2019 foi atualizado para o período de 2019 a 2023.

- Em relação ao Curso de Graduação em Pedagogia

O Curso de Pedagogia foi autorizado em 2019 e as aulas iniciaram em fevereiro de 2020, de acordo com o número de matrículas aprovadas pelo MEC.

Com o início da pandemia e do conseqüente isolamento físico, identificou-se uma diminuição do número de alunos. Contudo, a IES não parou de funcionar, tendo migrado imediatamente do presencial para o remoto. No segundo semestre houve alguns momentos híbridos. Contudo, a oferta do curso, pelos documentos e calendário avaliados, seguiram recomendações do MEC para aula e cuidados de biossegurança.

7. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo de autoavaliação da Formação Faculdade Integrada é construído com a participação e envolvimento de toda a comunidade universitária, com o apoio dos dirigentes, atendendo aos princípios da transparência, do compromisso político e social, e do respeito à identidade institucional.

A fim de organizar a avaliação de uma instituição universitária, o SINAES estabeleceu dez dimensões avaliativas, a saber:

I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que explicita a missão e caracteriza o PDI;

II. Política para o ensino, pesquisa e extensão, sem dúvida a dimensão mais complexa, que descreve a concepção curricular, a organização didático-pedagógica, prática e formação docente, ensino de graduação e pós-graduação, relevância social e científica das pesquisas, práticas institucionais de pesquisa, grupos de pesquisa, concepção e atividades de extensão;

III. A responsabilidade social da Instituição, que caracteriza atividades com impacto no desenvolvimento regional e nacional, descreve a relação com setores público, privado e do mercado de trabalho, além de instituições sociais, culturais, etc.;

IV. A comunicação com a sociedade, que descreve os meios de comunicação internos e externos, e caracteriza a imagem pública da IES;

V. As políticas de pessoal e de carreiras, que detalha os processos de capacitação de pessoal e os planos de carreira, além do clima institucional (relações interpessoais etc);

VI. Organização e gestão da instituição, que descreve o PDI, os órgãos colegiados, os modos de participação na gestão e tomada de decisões;

VII. Infraestrutura física, que descreve desde as salas de aula até laboratórios e equipamentos, tendo como pano de fundo o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII. Planejamento e avaliação, que descreve os procedimentos de avaliação e acompanhamento pela Comissão Própria de Avaliação (órgão criado pela Lei do SINAES, em seu Artigo 11, cuja principal função é coordenar o processo de autoavaliação nas instituições de ensino superior);

IX. Política de atendimento aos estudantes, que descreve o acompanhamento pedagógico, critérios de seleção, participação em atividades universitárias (bolsas, estágios, iniciação científica), atendimento de estudantes, acompanhamento de egressos etc;

X. Sustentabilidade financeira, que descreve as políticas de captação e aplicação de recursos, controle de despesas e investimentos etc.

Recentemente, estas dimensões foram agrupadas em cinco eixos temáticos. São eles:

- ✓ Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

- ✓ Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- ✓ Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- ✓ Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- ✓ Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Com o propósito de tornar a avaliação interna um processo atraente e agradável aos atores da comunidade acadêmica, para o triênio de 2021-2024, pretende-se realizar avaliações seriadas e contínuas, com a finalidade de direcionar o planejamento estratégico da IES.

Este projeto de Avaliação Interna está sob a égide da NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065, que trata do roteiro para Relatório de autoavaliação institucional.

Com base nesta Nota, a partir do ano de referência de 2023 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Sendo que nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de janeiro de 2022 – 1º relatório parcial
- até 31 de janeiro de 2023 – 2º relatório parcial
- até 31 de janeiro de 2024 – relatório integral

9. GESTÃO DA FFI NA PANDEMIA

O Grupo Formação (FFI e FCAEB) tomou medidas imediatas para não parar as aulas e outras programações durante a pandemia. Uma

semana após as restrições às aulas presenciais, o sistema remoto já estava funcionando para todos os alunos. Também, ainda no primeiro semestre de 2020, foi aprovado e colocado em funcionamento o protocolo de biossegurança da IES (<https://ffiedu.com.br/covid-19/>). Todas as recomendações dos organismos internacionais, do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Maranhão foram seguidas.

**10. METAS/AÇÕES DE AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTAS EM
MARÇO/2020 PARA O TRIÊNIO – 2021-2024**

METAS/AÇÕES DE AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTAS	MEIOS
Fortalecer a CPA, com destinação de horas semanais de trabalho dedicadas às atividades do órgão.	<p>Profissional do corpo administrativo dedicado 4 horas semanais às atividades de organização de documentos e agendas das reuniões da CPA.</p> <p>Realizar ordinariamente 4 reuniões anuais (trimestrais).</p> <p>Reuniões extraordinárias podem ser realizadas sempre que a coordenação convocar seus membros.</p>
Refletir sobre o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Pedagogia visando adequações no âmbito das novas tecnologias oriundas da IV Revolução Industrial.	Organização de 1 seminário anual sobre os projetos educativos dos cursos.
Fortalecer a política de assistência aos docentes: residência/repúblicas, transporte, bolsas, programações culturais, apoio a participação em eventos científicos.	Realizar questionário e entrevistas com alunos.

<p>Organizar a ausculta permanente da comunidade universitária no Campus, sobre a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão em suas unidades.</p>	<p>Manter um canal permanente e aplicar um questionário virtual por ano.</p>
<p>Acompanhamento dos polos (quando credenciamento em EAD), com realização de escutas realizadas com Docentes, Tutores e Discentes.</p> <p>Monitorar bibliotecas e laboratórios.</p>	<p>Manter um canal permanente e aplicar um questionário virtual por ano.</p> <p>Realizar anualmente análise de acervos e equipamentos.</p>
<p>Monitorar Produção Científica da IES.</p>	<p>Realizar anualmente análise da produção científica da comunidade da IES.</p>
<p>Divulgação em Mídias e Redes Sociais.</p>	<p>Realizar anualmente análise da comunicação institucional.</p>

Acompanhar a política de internacionalização e interiorização da instituição.	Registrar o avanço da IES nessa política em seus relatórios de autoavaliação.
---	---